

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1921

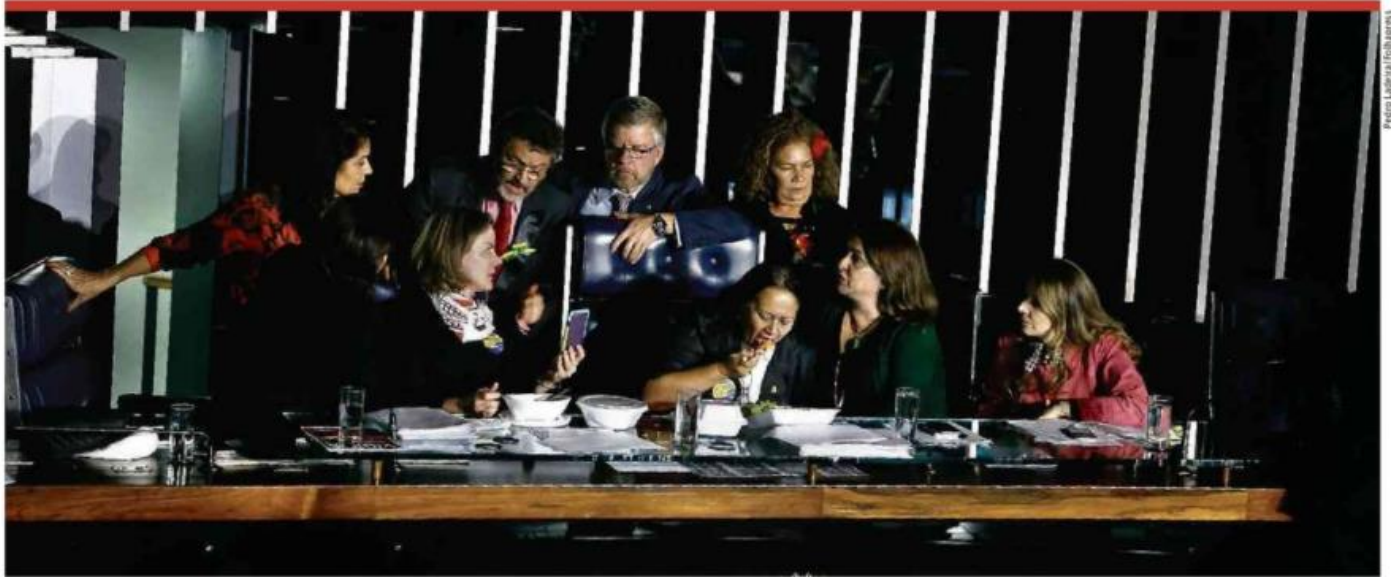
★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

folha.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO

ANO 97 ★ QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017 ★ Nº 32.242

EDIÇÃO SP/DF ★ CONCLUÍDA À 0H02 ★ R\$ 4,00



À mesa e sem luz, senadoras Gleisi Hoffmann (PT-PR), Fátima Bezerra (PT-RN), Kátia Abreu (PMDB-TO) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) impedem votação da reforma

Senado aprova reforma trabalhista

Votação só ocorreu mais de 7 horas após senadoras da oposição ocuparem mesa diretora; projeto segue para sanção de Temer

Por 50 votos a 26, o Senado aprovou a reforma trabalhista, proposta do governo que altera a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) em mais de cem pontos. O projeto segue para a sanção do presidente Michel Temer.

A votação ocorreu após a sessão, iniciada no fim da manhã, ter sido interrompida por mais de sete horas por um grupo de senadoras da oposição que ocupou a mesa diretora a fim de pleitear modificações no texto.

Sem acesso a seu lugar, o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), apagou as luzes. As senadoras permaneceram na mesa, onde chegaram a comer quentinhas. "É a desmoralização da Casa", afirmou Eunício.

Elas deixaram a mesa após avaliarem que o "gesto político" teve efeito, disse Fátima Bezerra (PT-RN).

A reforma trabalhista é uma das prioridades legislativas do presidente, que enfrenta grave crise política.

Ela é defendida por empresários e contestada por partidos de esquerda e sindicatos de trabalhadores.

Após a aprovação, Temer agradeceu à base aliada e disse que as mudanças vão ajudar a gerar empregos.

As alterações incluem a prevalência, em alguns casos, de acordos entre patrões e empregados sobre a lei, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical e o parcelamento das férias, entre outros pontos. Mercado A17

OIT condena mudanças na legislação

Em resposta a uma consulta feita por seis centrais sindicais, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontou em carta que a reforma trabalhista proposta pelo governo de Michel Temer viola uma série de convenções internacionais das quais o País é signatário.

Para a OIT, durante a tramitação no Congresso, a proposta deveria ter obedecido à convenção 144, que exige audiências entre os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, de modo a se chegar a uma maior quantidade possível de soluções compartilhadas por todas as partes.

Outro ponto de preocupação dos sindicalistas na carta é em relação ao que eles consideram "rebaixamento dos direitos" em decorrência de um acordo individual que, com a nova lei, poderá ser firmado diretamente entre patrões e empregados.

DIREITOS DEFINIDOS

A resposta lembrou posicionamento recente da Comissão de Peritos da entidade, divulgado na última Conferência da OIT em Genebra, em 13 de junho, na qual o órgão vinculado à ONU condenou a aplicação das negociações individuais, e mesmo coletivas, com o objetivo de flexibilizar direitos já definidos

"Os Estados têm a obrigação de garantir, tanto na lei como na prática, a aplicação efetiva das convenções ratificadas, motivo pelo qual não se pode rebaixar por meio de acordos coletivos ou individuais a proteção estabelecida nas normas da OIT em vigor em um determinado país", afirma Corinne Vargha, diretora do departamento de Normas Internacionais do Trabalho. (Estadão Conteúdo)

Para empresário, reforma vai reduzir ações; sindicato vê queda de salários

Do lado favorável à aprovação da reforma trabalhista, entidades patronais afirmaram que as novas regras modernizam as relações entre empresas e empregados. Já para sindicatos de trabalhadores, a mudança representa perda de direitos. O presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI (Confederação Nacional da Indústria), Alexandre Furlan, afirma que a "força de lei" aos acordos entre empresas e funcionários vai reduzir as disputas na Justiça. "Não se trata, de forma alguma, de perda ou redução dos direitos assegurados e alçados ao patamar constitucional", afirma Furlan. Para José Pastore, presidente do conselho de emprego e relações do trabalho da FecomercioSP, as mudanças vão permitir a retomada do crescimento da economia. "A lei, sozinha, não garante empregos. Entretanto, permite que o ambiente de trabalho se torne mais atrativo e sustentável. Com leis claras e existindo respeito ao pactuado, a oferta de emprego existirá", afirma Pastore. "A jornada parcial tratada no projeto é adequada e pretendida por considerável parcela de empregados em busca de recolocação e por empresas que não podem e não necessitam contar com o empregado em jornada integral. Isso resultará em competitividade e, conseqüentemente, em expansão", diz. A Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) considerou a aprovação "uma relevante contribuição para o país" e elogiou o Congresso, que, segundo a entidade, mostrou que as turbulências políticas não comprometeram as reformas. Em nota, porém, a Anbima cobrou uma "agenda ainda mais ampla de reformas".

Fonte: Jornal Folha de São Paulo - 12/07/2017

Nunca houve desmonte tão grande dos direitos trabalhistas, diz economista

A reforma trabalhista aprovada no Senado obedece a uma lógica favorável à empresas, e não aos trabalhadores, afirma o economista José Dari Krein, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho. "A regulação do mercado de trabalho não foi criada para seguir uma lógica apenas econômica, mas para preservar a vida das pessoas e garantir que a relação entre o capital e o trabalho não seja tão assimétrica", defende.

A principal mudança na reforma trabalhista é de prevalência do negociado sobre o legislado. Há quem diga que isso fortalece os sindicatos; outros, que os enfraquece. Qual é a sua posição?

Enfraquecimento, por conta das alterações estruturais [como o aumento do setor de serviços] que levaram à fragmentação da base do sindicalismo. A reforma vai aprofundar ainda mais com a liberação da terceirização, [com] os trabalhadores divididos em muitos sindicatos diferenciados. Ou seja, a reforma aprofunda essa fragmentação, ela cria mais divisões e menor capacidade de ação coletiva para estabelecer regras mais favoráveis aos trabalhadores.

Você diz que o trabalho intermitente aumenta a insegurança do trabalhador, mas ao mesmo tempo ele não estaria formalizando quem vive hoje à margem, fazendo bicos?

A empresa vai te pagar no momento que ela precisar de você. Isso é o cúmulo da precarização do trabalho. É uma das coisas mais draconianas que está se propondo na reforma trabalhista. Além disso, tem um efeito devastador sobre a seguridade social. Não há nenhuma evidência para dizer que o contrato intermitente vai formalizar. Até onde formalizar, vai ser numa situação absolutamente precária. Você muda a estatística, mas não a realidade de vida das pessoas.

A regulação do mercado de trabalho não foi criada para seguir uma lógica apenas econômica, mas para preservar a vida das pessoas e garantir que a relação entre o capital e o trabalho não seja tão assimétrica. Tem que atualizar a lei, mas a partir de um princípio de proteção do trabalhador.

Houve em algum outro momento alterações tão profundas sobre a CLT?

Nunca houve avanço tão grande sobre os direitos trabalhistas. Você tem às vezes medidas pontuais, mas essa reforma é uma desconstrução completa do nosso código de trabalho. Você vai fragilizar a regulação geral em nome da negociação particular por setores. Nos anos 2000 você tem uma melhora substantiva da economia, o que alivia a pressão em torno da reforma. Ao mesmo tempo, tinha uma força de contraposição que impedia que essa legislação entrasse para valer.

Agora, quando aparece a crise econômica aqui, a reforma apareceu com força, já em 2012 você vê a agenda da CNI e a agenda legislativa do Congresso. Aí eles colocam como tema prioritário a reforma trabalhista, assim como redução dos impostos, que é onde eles podem ganhar com mais facilidade. E o governo aceitou essa pauta. A Dilma [Rousseff] já começou a aceitar quando fez aquela MP do seguro-desemprego e abono salarial, aquilo já era sinal de que ela começou a aceitar.

Fonte: Jornal Folha de São Paulo - 12/07/2017